



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 394 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.005473/2010-49:

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22 de junho de 2010, **Retribuição por Titulação** para o regime de trabalho de dedicação exclusiva ao professor **VANDERCI BENJAMIN RUSCHEL**, lotado no Núcleo Avançado Campo Largo, por apresentar o título de Mestre em Educação, na área de concentração Educação e Trabalho.


Meide Alves